



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 9/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia – do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:

**I – Coordenador do Curso:** Neditso Lauro Brugnera;

**II – Coordenador Adjunto:** Ediovani Antonio Gaboardi;

**III – Coordenador de Estágios:** José Carlos Mendonça;

**IV – Representantes Docentes do Domínio Comum:** Newton Marques Peron (titular) e Elcio José Corá (suplente).

**V – Representantes Docentes do Domínio Conexo:** Neide Cardoso de Moura (titular) e vaga vacante (suplente).

**VI – Representantes Docentes do Domínio Específico:** Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann (titular) e Juliano Paccos Caram (suplente); Arturo Fatturi (titular) e Paulo Hahn (suplente); Clóvis Brondani (titular) e Rogério Vaz Trapp (suplente);

**VII – Representantes Discentes:** Derócio Felipe Perondi Meotti (titular) e Mario Antonio Harres Filho (suplente); Tailon Lucas Testa (titular) e Fabrício Ramos dos Santos (suplente);

**VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação:** Daiane Lemes Pereira (titular) e Jacir Gaio (suplente).

**Art. 2º** As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 04/2014 – CONSUNI / CGRAD.

**Art. 3º** Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 25/CONSELHO DE CAMPUS CHAPECÓ/2015, de 09 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de maio de 2017.

Lísia Regina Ferreira Michels  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó